

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2017
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Propõe que a Comissão de Minas e Energia promova, com auxílio do Tribunal de Contas da União, fiscalização e controle dos atos realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) referentes aos processos tarifários da concessionária de serviço público de distribuição Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. (ETO).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 100, § 1º, c/c art. 60, incisos I e II e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a V. Ex^a que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle para avaliar os procedimentos e a metodologia adotada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nos processos tarifários dos últimos dez anos referentes à concessionária de serviço público de distribuição Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. (ETO), bem como os atos relacionados à fiscalização dos serviços prestados pela distribuidora.

JUSTIFICAÇÃO

A população do estado de Tocantins sofre com uma das maiores tarifas de energia elétrica do País, sendo a Energisa Tocantins

Distribuidora de Energia S.A. (ETO) a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no estado.

Apesar das já elevadas tarifas de energia elétrica aplicadas no estado, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, por meio da Resolução Homologatória nº 2.261, de 27 de junho de 2017, mais um reajuste tarifário, gerando um efeito médio de 6,02% a ser percebido pelos consumidores de Tocantins, a partir de julho de 2017.

Ressalta-se que o reajuste tarifário consiste em mera atualização de valores incluídos nas tarifas, diferenciando-se do processo de revisão tarifária. Por isso, o elevado reajuste (6%) chama ainda mais atenção se comparado com o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), que, subtraído do Fator X¹, teve uma variação acumulada de -0,30% no período de julho de 2016 a junho de 2017.

Destacam-se também os inúmeros problemas na qualidade do fornecimento de energia elétrica no estado, bem como a existência de casos de cobranças indevidas, com registros de aumentos no consumo de até 100% sem justificativas aparentes.

A aprovação da presente PFC é de grande importância para que a Câmara dos Deputados e a população de Tocantins tenham conhecimento das condições de prestação do serviço de eletricidade pela Energisa Tocantins, além de verificar se as tarifas vêm sendo determinadas de forma correta pela ANEEL nos últimos dez anos.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

**Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO**

¹ Índice fixado pela ANEEL na revisão tarifária, com a função de repassar ao consumidor os ganhos de produtividade estimados da concessionária.